

RESOLUÇÃO N° 03/2011 – CONSAD

Homologa convênio celebrado em 22.11.2010 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, tendo como objeto a transferência de recursos para a execução do Projeto intitulado “Consolidação da infraestrutura laboratorial dos programas de pós-graduação stricto sensu da UDESC”.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenária relativa ao Processo n° 15493/2010, tomada em sessão de 24 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado em 22.11.2010 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, tendo como objeto a transferência de recursos para a execução do Projeto intitulado “Consolidação da infraestrutura laboratorial dos programas de pós-graduação stricto sensu da UDESC”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2011.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD